



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decisão Tomada de Preço N. 006/2019 - Processo Administrativo N. 8919/2019.** Empresa ACISA Construções e Empreendimentos Ltda
- **Errata de Termo Aditivo No Diário Oficial do Município, nº 6035, de 04 de Setembro de 2019, página 08.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Licitações



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320- E-mail: cplsjaj@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8919/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção dos Remanescentes das Unidades Básica de Saúde UBS tipo 1 Cocão e Urbis 1 e UBS tipo 2 Fernando Queiroz, no município de Santo Antônio de Jesus /BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos.


INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/Superintendência de Convênios


DECISÃO


A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, a vista do Parecer Técnico emitido nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, acerca da proposta de preço, **DECIDE:**

- 1) Classificar a empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.772.765/0001-01, por a licitante ter adequado sua proposta ao orçamento base elaborado pela Prefeitura, conforme item 13.4.2 do Edital.
- 2) Declarar vencedora a empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.772.765/0001-01, para execução do objeto da presente licitação com valor global de R\$ 1.414.598,06 (Hum milhão, quatrocentos e catorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos).

Santo Antônio de Jesus, 05 de setembro de 2019.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL


SIMONE ARAÚJO GONÇALVES
Membro da CPL


MARCUS VINICIUS AMPARO DA SILVA
Membro da CPL

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município, nº 6035, de 04 de Setembro de 2019, página 08, **onde se lê:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 487/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 487/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.127.842/0001-09, com sede à Rua Minas Gerais, nº 369, Alto Sobradinho, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Srº Ailton de Oliveira Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 4.368.712, inscrito no CPF sob o nº 561.194.105-20. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9595/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 490/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 490/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa DI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.656/0001-35, com sede na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 1.188- 1º andar, Santo Antônio de Jesus - BA, neste ato representado pela Srª Daniela Boaventura e Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 7.911.625-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 923.995.175 -04. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9592/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 489/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 489/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.248.374/0001-38, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº 13 Térreo 24,35 e 51, neste ato representado pelo Srº Leonardo Andrade dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 07.847.770-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 954.825-555-34. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9593/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 487/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 487/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.127.842/0001-09, com sede à Rua Minas Gerais, nº 369, Alto Sobradinho, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Srº Ailton de Oliveira Fonseca, portador da Cédula de Identidade nº 4.368.712, inscrito no CPF sob o nº 561.194.105-20. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9595/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 490/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 490/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa DI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.656/0001-35, com sede na Rua Teodoro Dias Barreto, nº 1.188- 1º andar, Santo Antônio de Jesus - BA, neste ato representado pela Srª Daniela Boaventura e Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 7.911.625-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 923.995.175 -04. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9592/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 489/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 489/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.248.374/0001-38, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº 13 Térreo 24,35 e 51, neste ato representado pelo Srº Leonardo Andrade dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 07.847.770-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 954.825-555-34. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9593/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.**

No Diário Oficial do Município, nº 6035, de 04 de Setembro de 2019, página 09, **onde se lê:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 488/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 488/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.736/0001-88, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135- 1º andar, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Srº Gilvando de Souza Barboza, portador da Cédula de Identidade nº 8.259.218-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 943.182.125-72. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9594/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **LEANDRO GOMES LOBO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 488/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 488/2018, a qual será a partir de 25/08/2019 à 31/12/2019 ou conclusão de Processo Licitatório; Constitui objeto deste contrato a aquisição de alimentos para atender as necessidades do acordo de cooperação com o Tiro de Guerra, Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, bem como de diversas Secretarias e Superintendências deste Município, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO (A): Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.736/0001-88, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135- 1º andar, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado pelo Srº Gilvando de Souza Barboza, portador da Cédula de Identidade nº 8.259.218-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 943.182.125-72. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9594/2019. Assinado em 23/08/2019. VIGÊNCIA: 25/08/2019 à 31/12/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.**